PORTARIA Nº9657, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidores para integrar o Grupo Técnico

Municipal \_ GTM, para monitoramento e avaliação

Do Programa Primeira Infância Melhor - PIM.

#  EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em especial o contido no Decreto Municipal nº1189/09, resolve:

 Art.1º - Designar os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, para integrarem o Grupo Técnico Municipal – GTM, com o objetivo de monitorar e avaliar o Programa Primeira Infância Melhor – PIM, junto aos visitadores e famílias atendidas por esse programa:

 1 – Camila Dendena – Representando a Secretaria Municipal de Saúde;

 2 – Edi Pereira da Paixão – Representando a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

 3 – Marisa Ignês Orsolin Morgan – Representando o Departamento de Assistência Social da Secretaria Municipal de Saúde.

 Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando Portaria nº9398, de 09 de novembro de 2016.

 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES, 10 DE ABRIL DE 2017.

 EVERALDO DA SILVA MORAES PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

 DATA SUPRA

 JORGE DA SILVA

 SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO